

### COMUNICADO

A empresa **WOLLSTEIN INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.715.470/0001-71, vem por meio deste **SOLICITAR** que o Sr. **VINICIUS FERREIRA** a comparecer ao endereço Rua Coronel Cirilo Lopes de Moraes, Quadranº 05-A, Lote nº 12, Centro, Shopping Center Tropical, Sala LE 12 – Nível C, município de Caldas Novas-GO, no prazo de 30 dias desta publicação, para tratar assunto de seu interesse.

Registre-se e publique-se.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**NOTIFICADOS: ADENILDO RIBEIRO MARÇAL E MICILENE ROCHA SOUSA MARÇAL**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A **FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor **ADENILDO RIBEIRO MARÇAL**, inscrito no CPF sob o nº 977.407.645-15 e a senhora **MICILENE ROCHA SOUSA MARÇAL**, inscrita no CPF sob o nº 058.689.645-78, nos seguintes termos.

OS NOTIFICADOS celebraram junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o **lote 40 da quadra 06 – Gleba 02** do empreendimento **LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2**.

Ocorre que os NOTIFICADOS se encontram em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 10.070,14 (dez mil, setenta reais e quatorze centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

**FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

### Edital de convocação

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES, ESCOLTA ARMADA, EVENTOS, SEGURANÇA PESSOAL, TRABALHADORES ADMINISTRATIVOS, TRABALHADORES DE TESOUREARIA, VIGILANTE DE BASE E DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS ORGÂNICOS DE SEGURANÇA, MONITORAMENTO ELETRÔNICO E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO RAMO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE UBERLÂNDIA, ARAGURARI, CACHOEIRA DOURADA, CANANÓPOLIS, CAPINÓPOLIS, CASCALHO RICO, CENTRALINA, ESTRELA DO SUL, GRUPIARA, GURINHATA, INDIANÓPOLIS, IPIAÇU, ITUIUTABA, MONTE ALEGRE DE MINAS, PRATA, ROMARIA, SANTA VITÓRIA, E TUPACIGUARA, TODOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - (SINDEESVU), inscrito no CNPJ nº 21.241.344/0001-62, através de sua diretoria, representada neste ato por sua presidente, Francielen Ribeiro da Silva, inscrita no CPF/MF sob. Nº 061.452.326-50, convoca todos os trabalhadores da categoria profissional, filiados ao sindicato e quitos com suas obrigações estatutárias, nos termos do art. 42, parágrafo segundo, alínea "c", a comparecerem, munidos de documento de identificação, crachá ou carteira de trabalho (CTPS) que comprove o vínculo empregatício na categoria acima e contra cheque do mês de maio 2024, que comprove o recolhimento da mensalidade sindical, à Assembleia Geral Ordinária que realizará em sua sede do sindicato situado na Rua: Ivaldo Alves do Nascimento, Nº 1.179, Cep. 38.406-683, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: Prestação de Contas do Exercício de 2023, (compreendido de 01 de janeiro a 31 de Dezembro de 2023). A assembleia será realizada no dia 28 de Junho de 2024, Sexta-feira, às 08:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 50% dos filiados, ou meia hora mais tarde, com qualquer número de presentes. Uberlândia – Minas Gerais 18 de Junho de 2024. Francielen Ribeiro da Silva – Presidente do SINDEESVU.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO.SRP. nº 36/2024.** Será realizado no dia 09/07/2024 às 08:00h o Processo nº 061/2024, com critério de menor preço por item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço com uso de máquinas pesadas e caminhões para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, com reserva de itens para participação exclusiva de ME, EPP e MEI. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 19 de junho de 2024. Luiz Fernando Ferreira da Silva – Pregoeiro.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**NOTIFICANTE: FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
**NOTIFICADOS: LEANDRO SOARES GOMES E BIANCA BORGES DA SILVA,**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

A **FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sediada nesta cidade de Uberlândia/MG, na Rua Francisco Sales, nº 848, Bairro Daniel Fonseca, inscrita no CNPJ sob o nº 10.681.745/0001-17, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem, que por ele NOTIFICA o senhor **LEANDRO SOARES GOMES**, inscrito no CPF sob o nº 118.086.376-31 e a senhora **BIANCA BORGES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 130.823.666-27, nos seguintes termos.

OS NOTIFICADOS celebraram junto à NOTIFICANTE contrato de promessa de compra e venda tendo por objeto o **lote 30 da quadra 06 – Gleba 02** do empreendimento **LOTEAMENTO CONVENCIONAL RESIDENCIAL LUIZOTE DE FREITAS IV – 06 – E2**.

Ocorre que os NOTIFICADOS se encontram em mora quanto ao pagamento das prestações do preço do imóvel, totalizando a quantia de **R\$ 8.700,28 (oito mil, setecentos reais e vinte e oito centavos)**, cujos demonstrativos se encontram à disposição em nosso escritório.

Assim sendo, fica o NOTIFICADO expressamente constituído em mora, quanto aos débitos supramencionados relativos às prestações vencidas.

Posto isso, notificamos e solicitamos do NOTIFICADO que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento das prestações vencidas sob pena de rescisão automática e de pleno direito do negócio nos termos do contrato e artigo 1º do Decreto Lei 745/69 com a redação alterada pelo artigo 62 da Lei 13.097/15.

Uberlândia, 13 de junho de 2024.

**FRATELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ONLINE E PRESENCIAL (de que trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97)

**CREDORES FIDUCIÁRIA:** VERDE 123 URBANISMO LTDA, CNPJ: 28.534.851/0001-33, com filial nesta cidade de Uberlândia-MG, Avenida do Bálsamo nº 298, prédio "A", sala 113, Bairro Vallée. **DEVEDORA FIDUCIÁRIA:** WYLAMIA SANTOS SILVA DE AMORIM, Brasileira, solteira, declarou não viver sob união estável, maior, estudante universitário, CI: MG-21.824.525-PC/MG, CPF: 154.034.686-25, residente à Rua Alberto Alves Cabral, Nº 849, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia-MG. **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DOS ARTIGOS 26 A 33 DA LEI Nº 9.514/97** A credora fiduciária leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, nos termos do art. 27, da Lei nº 9.514/97, público leilão online e presencial, por intermédio de Leiloeiro Público Oficial, alienação do imóvel abaixo indicado, que nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, teve a propriedade consolidada com a mesma. **1. DAS DATAS, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DOS PÚBLICOS LEILÕES:** Consolidada a propriedade conforme AV- 10 – 164.005 de 11/06/2024, para os fins do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nas seguintes datas, horários e condições; Os lances poderão ser ofertados presencialmente no local de realização do leilão, bem como pela plataforma do leiloeiro www.rafaelleiloeiro.com.br aos proponentes cadastrados previamente e habilitados. Leiloeiro Público Oficial: Rafael Araújo Gomes (Reg. JUCEMG nº 941). Endereço eletrônico: www.rafaelleiloeiro.com.br. Fone: 0xx34-99116-3933, e-mail: rafaelleiloeiro@gmail.com. **a) PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL: 03 de Julho de 2024, às 10:00 horas.** Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor de avaliação do imóvel. Lance Inicial para pagamento à vista: **R\$ 338.359,33 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).** **b) SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL** (caso não exitoso o primeiro): **10 de Julho de 2024, às 10:00 horas.** Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor da dívida e das despesas com a realização do leilão público extrajudicial. Lance Inicial para pagamento à vista: **R\$ 215.819,21 (duzentos e quinze mil oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos).** **2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** **a) A (s) sessão (ões) dos leilões (ões) será (ão) pública (s) e realizar-se-á (ão) nesta cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Afonso Pena, nº 3538, 38.400-710, Bairro Brasil, (ÁTRIO BUSINESS), e através do site www.rafaelleiloeiro.com.br de modo simultâneo/concomitante.** **3. BEM OBJETO DO LEILÃO: Um terreno situado nesta cidade de Uberlândia-MG, no Loteamento Convencional Bem Viver, designado por lote nº 41 da quadra nº 08, medindo doze (12,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco metros (25,00) de extensão dos lados, com área de 300,00m², confrontando pela frente com a Rua NE-07, pelo lado direito com o lote nº 42; pelos fundos com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo com o lote nº 40, matriculado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia sob o nº 164.005. O imóvel é ofertado no estado de ocupação e conservação que se encontra. **4. VALOR DO IMÓVEL. AVALIAÇÃO BENEFITÓRIA:** **a) Através de laudo de avaliação realizado em 06 de Junho de 2024, o imóvel está cercado por muros, benfeitoria avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), avaliação do imóvel no presente laudo "gira em torno" de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).** **b) Para o primeiro leilão: R\$ 338.359,33 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).** **c) Para o segundo leilão: R\$ 215.819,21 (duzentos e quinze mil oitocentos e dezoito reais e vinte e um centavos).** **5. ÔNUS:** Não constam débitos, "Consta no Registro do imóvel averbação (AV-9.164.005) de Ação Judicial de Execução, sob o nº 5006427-21.2020.8.13.0702 3º Vara Cível Uberlândia-MG. \* Lei Federal 9.514/97, Art.27, § 11. OS DIREITOS reais de garantia ou constrições, inclusive penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante não obstam a consolidação da propriedade do patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia." **6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO:** **a) O arrematante paga ao leiloeiro à vista no ato do leilão e em moeda nacional, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor classificado. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.** **b) O valor do lance vencedor classificado será pago à vista no mesmo dia do leilão diretamente à credora fiduciária e em moeda nacional.** **c) O não pagamento do lance classificado e da comissão do leiloeiro, nessas condições, implicará na imediata desclassificação do lance e da participação do interessado no leilão.** **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** **a) Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.** **b) O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.** **c) O adquirente deverá promover, em até 30 (trinta) dias após a arrematação, todos os atos necessários para a lavratura da escritura e registro da mesma na matrícula do imóvel, arcando com todos os custos necessários para a transferência.** **d) Com a publicação do presente edital, fica (m) o (a) (s) devedor (a) (s) devidamente intimado (a) (s) do dia, hora e local da alienação do referido imóvel por ele (a) (s) adquirido em Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjuvado de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado com a VERDE 123 URBANISMO LTDA. Uberlândia-MG, aos 12 de Junho de 2024, Eu, Rafael Araújo Gomes, devidamente inscrito na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 941, Leiloeiro Público Oficial, o subscrevi, www.rafaelleiloeiro.com.br. RAFAEL ARAÚJO GOMES – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. VERDE 123 URBANISMO LTDA – CREDOR FIDUCIÁRIO.****



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23117.004281/2024-43

#### Pregão nº 90023/2024

A DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão Permanente de Licitações fará a abertura da sessão pública no dia 08/07/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras, objetivando a contratação de serviços de despacho aduaneiro para a execução de serviços continuados de desembaraço alfandegário de mercadorias importadas e exportadas, incluindo aquelas recebidas em doação, em caráter definitivo ou não, com ou sem cobertura cambial, além de outros serviços correlatos, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

A Empresa interessada em participar desta Licitação deverá examinar o Edital e seus anexos disponíveis no site da Universidade Federal de Uberlândia, no endereço: <http://www.licitacoes.ufu.br>.

Só terá valor legal para efeito do Processo Administrativo ou Edital disponibilizado conforme acima, valendo as demais versões, inclusive a do site: <http://www.comprasnet.gov.br>, apenas como divulgação.

**Cleiton Rodrigues de Oliveira Martins**  
Diretor de Compras e Licitações  
Portaria de Designação nº 209/2019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.**

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>